DECRETO Nº 57 DE 18 DE JUNHO DE 2026

"CONVOCA OS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO ATRAVÉS DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

HÉLIO MARCELO OLENKA, Prefeito Municipal de Calmon, no uso das prerrogativas legais previstas no Art. 31, I, "i", da Lei Orgânica do Município e demais legislação em vigor.

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025** para os quadros do Município, devidamente publicado e divulgado no site oficial do Município https://calmon.sc.gov.br/legislacao-2/ e https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?r=autoEdicao/index.

e **CONSIDERANDO** a necessidade imperiosa de adequação dos serviços públicos do município de Calmon em virtude dos trabalhos da Gestão Administrativa 2025-2028 e a discricionariedade atinente ao administrador público.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam **CONVOCADOS** os aprovados no **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025**, abaixo relacionados, para comparecerem, no prazo máximo de **10 (dez) dias**, a contar da data da publicação do presente Decreto, pessoalmente ou mediante procurador com poderes específicos, no departamento de Recursos Humanos, localizada na Rua Miguel Dzumann, nº 315, centro, Calmon, Santa Catarina, de segunda a sexta feira, das 08:00hr às 12:00hr e das 13:00 as 17:00hr, munidos dos documentos constantes do Edital.

Art. 2º - O não comparecimento do servidor convocado, no prazo estabelecido no artigo anterior, bem como a não apresentação dos documentos e cumprimento dos requisitos exigidos por lei implicará, automaticamente, em desistência de ocupação da vaga, com perda dos direitos decorrentes da presente convocação. Cargo

Art. 3º - A chamada descrita no art. 1º destina-se exclusivamente para os seguintes cargos

TÉCNICO DE ENFERMAGEM			
DATA NASC	NOME	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
31/12/1997	PRISCILA DA SILVA NEGRELLO	5.95	1°

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Calmon, 18 de junho de 2026.

HELIO MARCELO OLENKA
PREFEITO MUNICIPAL